



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:

JERSON PAPI DE SOUSA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a vossa excelência, após anuência em plenário, o envio do presente expediente ao prefeito municipal:

- Providenciar, através do departamento responsável, para averiguar a possibilidade de fazer a troca de lâmpadas queimadas ou com defeitos na pista de caminhada “Amadinho Afonso” e também na rua Xavier Lisboa, próximo à casa do Laércio.

Justificativa:

Moradores relatam que é difícil trafegar nesses trechos, pois se encontram escuros, causando insegurança aos moradores.

Conto com apoio dos colegas vereadores

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de maio de 2022.

Fernanda Christiane Tomé Torres
Vereadora

RECEBEMOS
Em 17 / 05 / 2022
Horas: 12 : 55
Protocolo: 251 / 2022
mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 17 / 05 / 22
PRESIDENTE: *[Assinatura]*
SECRETÁRIO: *RC Torres*